



DIRETORIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA

DESPACHO

PROCESSO: TC/002389/2024-TCE/AP

Macapá, 18 de abril de 2024.

À PRESIDÊNCIA,

Tratam os autos da minuta de contrato de prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens e serviços e de servidores, entre o Tribunal de contas do Estado do Amapá e o Banco do Brasil S.A, conforme [1.ENCAMINHA]

Considerando que a Presidência direcionou os autos para a DAOFI pra manifestação, e a DAOFI se manifestou informando que a concretização do referido convênio ensejará em agilidade, segurança e confiabilidade no processo de pagamento das despesas desta Corte de Contas, no movimento [4.DES - 14597/2024 - 26/03/2024]

Assim, direcionamos os autos para conhecimento e manifestação.

Respeitosamente,

ENGRID HERNANDEZ DA SILVA ROJO
Diretora da Área Administrativa em exercício – DARAD-TCE/AP
Portaria nº 245/2024-TCE/AP